



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, A SENADORA DANIELLA RIBEIRO E A DEPUTADA FEDERAL SORAYA SANTOS

Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Protocolo de Intenções celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Senadora Daniella Ribeiro e a Deputada Federal Soraya Santos.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, doravante denominado MPAL, com sede na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro Poço, Maceió-AL – CEP: 57.025-400, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, representado neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça, Lean Antônio Ferreira de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, o Procurador-Geral da República, Paulo Gustavo Gonet Branco, celebram o presente TERMO DE ADESÃO, doravante denominado apenas TERMO, considerando o disposto no Processo Administrativo CNMP nº 19.00.1000.0001633/2025-84, bem como, com base na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Este TERMO tem por escopo a Adesão ao Protocolo de Intenções celebrado entre o **Conselho Nacional do Ministério Público**, a **União**, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a **Senadora Daniella Ribeiro e a Deputada Federal Soraya Santos**, que tem por objeto enviar, de forma conjunta, os esforços necessários para a implementação e o desenvolvimento do Programa "Antes que Aconteça", que tem o objetivo de apoiar e estruturar políticas de acesso à justiça, segurança, garantia e promoção de direitos, inovação, pesquisa, produção de dados, inclusão produtiva, formação, autonomia, conscientização e defesa feminina, especialmente por meio da estruturação de salas de atendimento especializado em delegacias, estruturas do Sistema de Justiça e em outros equipamentos com vistas à prevenção, ao enfrentamento e à superação da violência contra a mulher no Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

Obrigam-se as partes do presente TERMO a promoverem ações de interesse comum que visem ao estrito cumprimento aos termos deste Protocolo de Intenções, ficando vinculado às cláusulas e condições previstas no referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

O presente TERMO não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre as PARTES.

As despesas necessárias à consecução do objeto acordado serão de responsabilidade de cada partícipe no âmbito de sua atuação.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

O presente TERMO vigorará a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitado o prazo estabelecido no Protocolo de Intenções.

As PARTES poderão publicar extrato do presente instrumento na página do sítio oficial da administração pública, na internet, em obediência ao Princípio da Publicidade, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA DA DENÚNCIA

Este TERMO poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer um dos partícipes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes.

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Lean Antônio Ferreira de Araújo, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 27/03/2026, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312554** e o código CRC **833371EE**.

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

ESPÉCIE: Termo Aditivo 01/2026 ao Acordo de Cooperação não Oneroso nº 04/2021
Nº PROCESSO: 00217.100030/2020-31.
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 05, Bloco A, Lote 09 e 10, Asa Sul-Brasília/DF, CEP 70070-937, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e o Ministério Público do Estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 820, Bairro Juvevê, Curitiba-PR inscrito no CNPJ/MF nº 78.206.307/0001-30.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a adequação do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes em 16 de dezembro de 2021, visando sua adequação às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
RECURSOS: No presente Acordo não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do art. 24 do Decreto nº 1.1.531, de 16 maio de 2023. As despesas necessárias à plena consecução do objeto firmado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se disserem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento de cada partícipes. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão atestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026.
SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná - RICARDO JHUM FUKAYA e o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná - FRANCISCO ZANICOTTI.

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 2/2025.
Nº Processo: 00190.101506/2025-10.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 16.887.298/0001-33 - OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores mensais, conforme períodos abaixo discriminados, com base na Convenção Coletiva de Trabalho AP000002/2026 e cláusula sétima do Contrato nº 02/2025:
Para o período de 1º/01/2026 a 1º/04/2026, o valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 8.000,98 (oito mil reais e noventa e oito centavos), conforme 1º termo de apostilamento (3858287), para R\$ 8.552,33 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme os valores constantes da planilha de custos - CDCON - 1º/01/26 a 1º/04/26;
Para o período de 02/04/2026 até 1º/04/2027, o valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 8.000,98 (oito mil reais e noventa e oito centavos), conforme 1º termo de apostilamento, para R\$ 8.454,65 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme os valores constantes da planilha de custos CDCON - a partir de 02/04/26 - retirada de custos fixos. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 7.116,47. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo: 19.00.1000.0001633/2025-84. Espécie: Termo de Adesão. Objeto: Adesão do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Protocolo de Intenções nº 03/2025, de 08 de abril de 2025, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Senadora Daniella Ribeiro e a Deputada Federal Soraya Santos, publicado no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2025. Data da Assinatura: 27/03/2026. Signatários: Paulo Gustavo Gonet Branco, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público; Lean Antônio Ferreira de Araújo, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/SG/MPDFT/2023. Processo SEI do MPDFT nº 19.04.3250.0005055/2022-91. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA.; CNPJ: 28.293.242/0001-30. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/4/2026 a 18/4/2027, para os itens 1 e 3, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Global Estimado: R\$ 185.828,14. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA LIMA, Representante Legal. Data de assinatura MPDFT: 30/03/2026. Data de assinatura CONTRATADA: 18/03/2026.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: APOSTILA Nº 2 AO CO N.º 041/SG/MPDFT/2022. Processo SEI do MPDFT nº 19.04.4980.0143746/2025-59. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA.; CNPJ: 08.220.952/0001-22. Objeto: 1.1. Repactuem os preços praticados no contrato em 4,36% (quatro inteiros, três décimos e seis centésimos por cento), a contar de 1º/5/2025, em razão da mão de obra, consoante o disposto na Cláusula Sétima - Da Repactuação do contrato original e no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 - entre o SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DO DF GO TO e a RCS TECNOLOGIA S/A, registrado sob o nº MTE DF000585/2025, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018; 1.2. Reajustar em 4,23% (quatro inteiros, dois décimos e três centésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 22/6/2025, por acordo entre as partes, em razão dos insumos de manutenção, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, no período de julho de 2023 a junho de 2024, tendo em vista o índice limitador de despesas previsto pela Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016, atualizada pela Lei Complementar Nº 200, de 30 de

agosto de 2023, em substituição ao Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, apurado pela acumulação do período de julho de 2024 a junho de 2025, consoante o disposto na Cláusula Oitava - Do Reajuste do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001; 1.3. Repactuem os preços praticados no contrato em 0,97% (zero inteiro, nove décimos e sete centésimos por cento), a contar de 1º/12/2025, em razão de adicional por tempo de serviço (triênio), respectivamente, consoante o disposto na Cláusula Sétima - Da Repactuação do contrato original e no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 - entre o SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DO DF GO TO e a RCS TECNOLOGIA S/A, registrado sob o nº MTE DF000585/2025, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018. Valor Global Estimado: R\$ 2.545.600,14. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; Data de assinatura MPDFT: 30/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/SG/MPDFT/2022. SEI nº 19.04.4212.0009204/2022-29. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI; CNPJ: 38.054.508/0001-45. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 30/4/2026 até 29/4/2027, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Início da Vigência: 30/04/2026. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, Diretor. Data de assinatura MPDFT: 30/03/2026. Data de assinatura CONTRATADA: 19/03/2026.

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a)ALEXANDRE RIBEIRO CALDEIRA, CPF xxx.668.153-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0705586-88.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, 27 de março de 2026.
LUCAS SOARES BAUMFELD
Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a)ANTONIO FERNANDES DE SOUSA, CPF xxx.876.281-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0700509-98.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, 30 de março de 2026.
LUCAS SOARES BAUMFELD
Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a)LEIVALDO ALVES ARANTES, CPF xxx.851.501-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0701626-27.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, 30 de março de 2026.
LUCAS SOARES BAUMFELD
Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a)JULIANA ALVES DE ALMEIDA, CPF xxx.989.921-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0700307-24.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, 30 de março de 2026.
LUCAS SOARES BAUMFELD
Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a)KENNEDY FERREIRA PEREIRA, CPF xxx.016.691-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0700307-24.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, 30 de março de 2026.
LUCAS SOARES BAUMFELD
Promotor de Justiça





determino, pois, o arquivamento do procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000203-0

Inspecção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de Inspecção Permanente, instaurada com a finalidade de mensurar a qualidade do trabalho, nos autos em que oficiaram os Promotores de Justiça, inspecção esta realizada por Procurador(a) de Justiça, nos termos do artigo 4º da Resolução CPJ nº. 04/2017. [...] No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douda Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000202-9

Inspecção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 14ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de Inspecção Permanente, instaurada com a finalidade de mensurar a qualidade do trabalho, nos autos em que oficiaram os Promotores de Justiça, inspecção esta realizada por Procurador(a) de Justiça, nos termos do artigo 4º da Resolução CPJ nº. 04/2017. [...] No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douda Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do procedimento.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 7 de abril de 2026.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 17 de 07 de Abril de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARIA LETÍCIA FONSÊCA DE ALBUQUERQUE, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de São José da Laje, a partir de 09/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo GED: 20.08.0284.0004695/2025-94.

Objeto: Adesão do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Protocolo de Intenções nº 03/2025, de 08 de abril de 2025, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Senadora Daniella Ribeiro e a Deputada Federal Soraya Santos, publicado no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2025.

Data da assinatura: 27/03/2026.

Signatários: Paulo Gustavo Gonet Branco, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público; Lean Antônio Ferreira de Araújo, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Administrativo